COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 036, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2019".

PARECER

O Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2019".

O projeto foi distribuído a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o art. 251 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 1° do art. 251, foi concedido prazo para a apresentação de emendas.

O projeto em análise foi elaborado observando-se o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n° 4.889, de 1º de agosto de 2017, observados os dispositivos constitucionais, a Lei Complementar Federal n° 101, de 4/5/2000, e a Lei Federal n° 4.320, de 17/3/64.

Para o exercício de 2019, o valor estimado para a receita e fixado para a despesa é de R$2.356.395.493,00 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais).

Há demandas correntes que não podem ser esquecidas, como aquelas nas áreas de Educação e de Saúde, nas quais a aplicação de recursos é exigida conforme determinações de natureza constitucional.

Destina-se para a Educação 25,48% (vinte e cinco vírgula quarenta e oito por cento), acima, portanto, dos 25,00% (vinte e cinco por cento) determinados pela Constituição da República.

Na área da Saúde, a destinação de recursos é de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) quando o piso constitucional é de 15% (quinze por cento).

O Projeto de Lei nº 036/2018 atende, portanto, aos comandos constitucionais e legais pertinentes, observadas as peculiaridades do Município.

Em face do exposto, considerando que o Projeto encontra-se perfeitamente formalizado segundo previsão das normas legais pertinentes, esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL do IRINEU"
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Relator-